



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente transferido do Hospital Bom Samaritano para o Hospital Evangélico Mackenzie, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 30 de junho de 2022 e retorno em 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 10 / 7 / 2022
Página: 07 Edição 3029